



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

LEI Nº 1.132/2024

Concede reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **LEILA DA ROCHA** - Prefeita Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a conceder reajuste salarial à todos os servidores do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, no percentual total de 4,50% (quatro e meio por cento), sobre os valores recebidos em dezembro de 2023, sendo que as novas Tabelas de Vencimentos e Linha de Progressão Funcional, passam a vigorar conforme Anexos I e II, com vigência a partir do mês de janeiro de 2024. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2024).

Parágrafo Único – O reajuste salarial corresponde a:

I - 4,14% (quatro, vírgula quatorze por cento), que representa a inflação medida pelo INPC no período de novembro de 2022 a outubro de 2023;

II – 0,36% (zero, vírgula trinta e seis, por cento) a título de ganho real.

Art. 2º - Aos servidores em cargos comissionados e as funções gratificadas, fica concedido o reajuste nos mesmos índices previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica autorizado a reajustar, no mesmo percentual do artigo 1º, o Auxílio Alimentação, disposto na Lei Municipal nº 1.117/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2024.

Publicado no AMP
Expedição nº 2978
Data 11 / 03 / 2024
Página 13

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º anos de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2023

ANEXO I – 4,50%

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	Carga horária semanal	SÍMBOLO	VENCIMENTO
<i>Diretor Administrativo</i>	40h	CC – 1	R\$ 7.939,79
<i>Assessor da Mesa Diretora</i>	20h	CC - 1	R\$ 6.631,04
<i>Assessor de Imprensa</i>	20h	CC – 2	R\$ 2.814,85
<i>Assessor de Gabinete</i>	20h	CC – 2	R\$ 2.814,85

TABELA DE VENCIMENTOS BASICO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO	Carga horária semanal	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
Advogado	20h	Adv.	R\$ 6.947,32
Contador	20h	ContL	R\$ 6.152,51
Auxiliar Financeiro	20h	AxFn	R\$ 4.344,80
Secretário Administrativo	40h	Sect	R\$ 4.863,09
Auxiliar Administrativo	40h	Ax.Adm.	R\$ 4.344,80
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	AxSG	R\$ 2.867,11

gt

